



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 023/2025, de 09 de junho de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

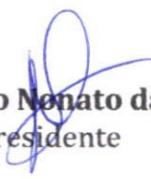
Dispõe sobre a denominação da “Rua Damião de Alberto (Damião Rodrigues da Silva)” na Comunidade de Cajuais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Damião de Alberto (Damião Rodrigues da Silva)” a rua que tem início na residência do Sr. Fredson e termina na residência do Sr. Alexandre, na Comunidade de Cajuais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 18 de junho de 2025.


Normando Nonato da Silva
Presidente